

União contra a dívida *Externo*

A advertência do presidente da Venezuela, Carlos Andrés Perez, no sentido da união latino-americana para encaminhamento consensual do problema da dívida externa, filia-se ao primado da coerência e sugere uma posição adequada à questão. Com a experiência de quem presenciou em seu país a explosão da ira popular, com 200 mortos, em razão de políticas associadas à administração da dívida, Perez sabe exatamente o que prega e conhece a dimensão do impasse social no seu aspecto mais dramático, a revolta da população.

Não há mais qualquer dúvida sobre o caráter político da questão. Os esforços realizados pelos países com saldo em vermelho nas suas contas externas, justamente para equilibrá-las, resultam em crescente empobrecimento. É daí que nascem as variáveis da violência, como ocorreu na Venezuela e repetiu-se na Argentina, com desgastes altamente prejudiciais à estabilidade política. Economias em estágios carenciais, por suas maléficas projeções no campo social, configuram situação de extrema violência.

São tais conceituações políticas que ilustram o raciocínio do presidente venezuelano. É certo que seria inviável a formação de uma frente comum para, de forma impositiva, colher a solidariedade das nações credoras. Os devedores latino-americanos têm, cada qual, situações bastante singulares, determinadas não só por aspectos pró-

prios, como pelas diferentes condições que exibem, inclusive sob o ponto de vista das potencialidades econômicas.

Todavia, a proposta do presidente Perez não desconhece a realidade individualizada dos países devedores. Por isso mesmo, não sugere a globalização da dívida para efeito de obter tratamento único no processo de amortização. Apenas considera indispensável a unificação de pontos de vista no que diz respeito à qualificação do problema como de ordem estritamente política, para tanto conjuntamente tratado a partir dessa conceituação básica.

Por coincidência e, no caso, para dar-lhe razão, o Banco Mundial veio a público, considerando-se altamente recompensado por haver destinado à América Latina e Caribe, no exercício anual encerrado em junho, empréstimos da ordem de 5,8 bilhões de dólares. Ora, a dívida conjunta dos países da área são da ordem de 360 bilhões de dólares. Logo, os recursos tão pressuro-samente considerados expressivos pela instituição não representam, sequer, 1,5 por cento da dívida. E, no referido período, só o Brasil pagou de juros algo em torno de 16 bilhões de dólares.

Conclui-se, portanto, pela inevitável convergência de vontades dos povos latino-americanos para solução do problema, na linha agora preconizada pelo presidente venezuelano.